



EDITAL Nº 001/2021

I CONCURSO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Contação de Histórias é a arte de narração oral, capaz de despertar o imaginário do ouvinte por meio da imagem de personagens e de diversos elementos que compõe a história.

O I Concurso de Contação de Histórias, cujo tema é “QUEM CONTA ENCANTA E ENSINA A RECONTAR”, é um evento voltado exclusivamente para a arte de contação de histórias.

Realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Liberato Salzano, é um evento alusivo ao dia do Livro Infantil, que é comemorado no dia 18 de abril.

O Concurso tem como objetivo promover, difundir e divulgar as manifestações artísticas de contação de histórias, além de possibilitar o surgimento de talentos que contribuirão para o cenário local nas manifestações culturais em prol do livro e da leitura.

I. DO OBJETIVO:

- 1.1. O 1º Concurso de Contação de Histórias, tem como objetivo incentivar a leitura e valorizar a tradição oral entre os alunos, jovens e adultos, mediante contação de histórias, bem como tornar conhecido o potencial artístico do contador.

II. DO CONCURSO:

2.1. O I Concurso de Contação de Histórias, acontecerá de 1º a 30 de abril de 2021, promovido pela Biblioteca Municipal Ires Marcolan em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2 O público do concurso será constituído por estudantes das Escolas Municipais, Estaduais, Associação dos Deficientes de Liberato Salzano - ADLS e Terceira Idade.

2.3. O Concurso é composto de 05 (cinco) categorias:

- Categoria Infantil, composta por alunos das Escolas Municipais e Estaduais de 1º ao 3º ano;
- Categoria Mirim, composta por alunos das Escolas Municipais e Estaduais de 4º ao 9º ano;
- Categoria Juvenil, composta por alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha);
- Categoria Educação Especial;
- Categoria Terceira Idade.

III. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO:

3.1. Para participar do concurso, o participante gravará um vídeo contando uma história, podendo ela ser de autoria própria ou não. O vídeo deverá iniciar com o (a) inscrito (a) dizendo seu nome, o nome da história e o autor da história.



3.2. Na contação de histórias poderá ser usado elementos como fantoches, músicas e figuras, que devem ser providenciados pelos próprios candidatos contadores.

3.3. A temática é livre, e o tempo previsto para a apresentação será de no máximo 30 minutos. Se o concorrente ultrapassar o tempo estipulado, será penalizado com a perda de 01(um) ponto a cada minuto ultrapassado.

3.4. Fica proibida a utilização de qualquer elemento que cause risco aos participantes, sob pena de desclassificação.

3.5. A contação será individual, podendo o candidato receber apenas ajuda técnica.

3.6. Para gravação do vídeo, o celular deverá ser posicionado na horizontal.

3.7. Cada participante poderá concorrer no concurso, com a contação de apenas uma história.

3.8. A história contada pode também ser da autoria do próprio participante, ou ser uma produção literária registrada por outros autores.

3.9. O (a) candidato (a) que realizar leitura da história, será desclassificado.

IV. DA PREMIAÇÃO, DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

4.1. Terá direito a premiação os contadores classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria.

<i>Categoria</i>	<i>1º Lugar</i>	<i>2º Lugar</i>	<i>3º Lugar</i>
Categoria Infantil	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00
Categoria Mirim	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00
Categoria Juvenil	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00
Categoria Educação Especial	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00
Categoria Terceira Idade	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00

4.2. Os candidatos vencedores, se forem menores de idade, receberão a premiação na presença de um responsável, em data a ser agendada pela Biblioteca.

4.3. É dever e responsabilidade do candidato participante a comprovação das informações na ficha de inscrição.

4.4. Ao realizar a inscrição, o participante autoriza o uso de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade na página do *facebook* da Biblioteca Municipal Ires Marcolan, em qualquer tempo.

V. DA AVALIAÇÃO, COMISSÃO DE JURADOS E APURAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. A avaliação será realizada por comissão de jurados composta de servidores da municipalidade, professores que tenham envolvimento com as disciplinas Língua Portuguesa, Literatura e Educação Artística e um membro da comunidade salzanense, os quais avaliarão os vídeos e selecionarão os três melhores de cada categoria.

5.2. Os membros da comissão Julgadora não terão nenhum grau de parentesco ou ligação com os candidatos participantes.

5.3. O prazo para a avaliação da comissão julgadora, será do dia 1º a 10 de maio de 2021.



- 5.4. Em caso de empate entre candidatos, o desempate se dará por meio de *curtidas* em seus vídeos, os quais serão postados na página do *facebook* da Biblioteca Ires Marcolan <<https://www.facebook.com/bibliotecaires.marcolan>> na data de 12 de maio de 2021, às 7h30min, até a data de 14 de maio de 2021, às 12h59min.
- 5.5. Os critérios de avaliação do 1º Concurso de Contação de Histórias são:
 - a) Oralidade (20 pontos);
 - b) Interpretação (20 pontos);
 - c) Criatividade (10 pontos);
 - d) Carisma (10 pontos);
 - e) Desenvolvimento e postura frente à câmera (20 pontos);
 - f) Domínio da História (20 pontos).
- 5.6. A pontuação máxima dos candidatos será 100 pontos.

VI. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. O período definido para a inscrição será de 1º a 30 de abril de 2021, de forma on-line, onde o (a) candidato (a) enviará a ficha de inscrição juntamente com o vídeo para o e-mail bibliotecairesmarcolan@gmail.com.
- 6.2. A inscrição é gratuita e será realizada mediante ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo disponível no Anexo X deste Edital, composta pelos seguintes itens:
 - a) Nome do Participante;
 - b) Nome do Responsável (caso o (a) candidato (a) seja menor de idade);
 - b) Data de Nascimento;
 - c) Identidade e/ou CPF;
 - c) Contato (e-mail / telefone / celular);
 - d) Escola;
 - e) Série;
 - d) História que irá contar;
 - e) Nome do autor da história que irá contar.
- 6.3. Não serão aceitas inscrições que estão fora dos critérios estipulados no regulamento.
- 6.4. Em casos de dúvidas na realização de inscrição, as mesmas podem ser sanadas através do *WhatsApp* (55) 9 9943-7962.
- 6.5. A omissão de qualquer uma das informações solicitadas acima é condição suficiente para desclassificação do participante.

VII. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 7.1. A divulgação dos vencedores será na data de 14 de maio de 2021, à tarde, na página do *facebook* da Biblioteca Municipal Ires Marcolan.
- 7.2. A premiação dos vencedores será por conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 7.3. Os vencedores menores de idade receberão a premiação acompanhados de um responsável, em data a ser agendada pela Biblioteca Municipal Ires Marcolan.



VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela comissão organizadora do 1º Concurso de Contação de História.
- 8.2. A inscrição do candidato implica na integral e aceitação do presente edital;
- 8.3. Este documento entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Liberato Salzano/RS, 30 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Analise Borelli
Subsecretária da Educação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I CONCURSO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

I. CATEGORIA:

() Infantil () Mirim () Juvenil () Educação Especial () Terceira Idade

Nome do Participante:	
Nome do Responsável:	
Data de nascimento:	
RG do (a) candidato (a):	CPF do (a) candidato (a):
RG do responsável:	CPF do responsável:
Série:	
Escola:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Nome da história que irá contar:	
Nome do autor da história que irá contar:	
Data da inscrição:	

II. Declaro que estou ciente das condições impostas no Edital 001/2021, o qual regulamenta este concurso.

III. Autorizo o uso de minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade na página do *facebook* da Biblioteca Municipal Ires Marcolan, em qualquer tempo.

IV. Comprovo a veracidade das informações descritas nesta ficha de inscrição.



FICHA DE AVALIAÇÃO*
I CONCURSO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS “QUEM CONTA ENCANTA E ENSINA A RECONTAR”

I. CATEGORIA:

() Infantil () Mirim () Juvenil () Educação Especial () Terceira Idade

Nome do participante: _____	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
ORALIDADE (pontuação máxima 20 pontos)	
INTERPRETAÇÃO (pontuação máxima 20 pontos)	
CRIATIVIDADE (pontuação máxima 10 pontos)	
CARISMA (pontuação máxima 20 pontos)	
DESENVOLVIMENTO E POSTURA FRENTE ÀS CÂMERAS (pontuação máxima 20 pontos)	
DOMÍNIO DA HISTÓRIA (pontuação máxima 20 pontos)	
TOTAL:	

*A ser utilizada pela comissão julgadora do concurso.